



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 05 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sanitização e desinfecção em combate a COVID – 19, nos pontos direcionados pela Prefeitura Municipal de Camalaú – PB, com fulcro na Lei 13.979/2020; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00007/2021, a qual sugere a contratação de:

- IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS EIRELI.
10.363.235/0001-00
Valor: R\$ 45.962,10
Publique-se e cumpra-se.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino